



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL N° 20/2018

Torna pública proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social/ Termo de Fomento, e dá outras providências.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 - Divulga, nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 13.019/2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”, proposta de Manifestação de Interesse Social, para a cítiva da sociedade sobre o tema.

2 - A proposta referida no artigo anterior trata-se do **Projeto Artesanato, Informática e Música**, cuja integra encontra-se no anexo único do presente Edital e no Processo Administrativo nº 551/2018.

3 - A presente proposta permanecerá pelo período de 15 dias no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, www.saoluzgonzaga.rs.gov.br, para que possa ocorrer a manifestação da sociedade sobre o tema, que poderá ocorrer através da ouvidoria pelo site <http://www.saoluzgonzaga.rs.gov.br/site/ouvidoria>.

4 – O valor da proposta é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme Plano de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), 31 de agosto de 2018.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

PLANO DE TRABALHO
1- DADOS CADASTRAIS

Órgão: Entidade Proponente Lar Escola Nossa Senhora Conquistadora					C.N.P.J 02903198/0001-49
Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 1700					
Cidade São Luiz Gonzaga	UF RS	CEP 97800-000	DDD/Telefone 055-3352-1014	E.A.	
Conta Corrente 33.134-1	Banco Brasil	Agência 0437-5	Praça de Pagamento São Luiz Gonzaga		
Nome do Responsável Marta Eloy de Farias Batista					Telefone para Contato 055-3352-1494
CI Órgão Expedidor 1009107315 SSP-Rs	Cargo Presidente	Função Presidente			Matrícula
Endereço General Portinho nº 2304					UF Rs

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CGC/CPF	E.A.
Endereço	CEP	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Pagamento Folha funcionários, despesas mensais, luz , telefone, guias	Período de Execução	
	Ínicio Setembro /2018	Término Dezembro /2018
Identificação do Objeto Pagamentos para SENAC desenvolver o PROJETO ARTESANATO, INFORMÁTICA E MÚSICA .		
Justificativa da Proposição Pagamentos para SENAC desenvolver o PROJETO ARTESANATO, INFORMÁTICA E MÚSICA .		

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Término
A		Pagamento SENAC			setembro	Dezembro

5- PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$ 40.000,00)

CÓDIGO 0776	NATUREZA DA DESPESA 4450410100 ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL	1 (2-3)	2	3
			CONCEDENTE (FNS)	PROONENTE (ENTIDADE)	
A	Pagamento SENAC	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	-	
TOTAL GERAL		R\$ 40.000,00			

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 01 PARCELA R\$ 40.000,00

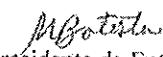
META	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
A-B-						

META	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
A-B-			R\$ 40.000,00 (parcela única)			

7-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, Declaro para os efeitos e sob as penas da lei que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,


Presidente da Entidade

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Concedente

Local e Data